

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Edital de Aplicação de Penalidade

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da lei, FAZ SABER, a quem interessar possa, em atenção ao disposto no art. **108, § 3º**, do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, que nos autos do Processo Ético n.º **056/2015**, foi aplicada a pena de **CENSURA** à profissional Andreia da Silva Santos, COREN/SC n.º 165.242-ENF, por infração ao artigo 12 da Resolução n.º 311/2007, Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, tendo a decisão transitado em julgado em 23 de janeiro de 2019.

Florianópolis, 23 de janeiro de 2019.